



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Oral

Em Macau, a fiscalização ordinária das instalações electromecânicas é quase zero, dispomos apenas do Regulamento de segurança de elevadores eléctricos promulgado há 40 anos, que regula meramente a concepção e fabricação dos elevadores, sem quaisquer referências sobre as escadas rolantes, portanto, trata-se de um diploma já desactualizado há muito tempo. Para responder às solicitações da população quanto à fiscalização da segurança desses equipamentos e salvaguardar a segurança pública, em Maio de 2013, a Administração divulgou as "Instruções para Apreciação, Aprovação, Vistoria e Operação dos Equipamentos de Elevadores", solicitando a realização de inspecções periódicas aos equipamentos de elevadores inscritos e a afixação do certificado anual de segurança de funcionamento dos mesmos. Só que, logo após a sua divulgação, a população veio questionar os efeitos que as instruções poderiam surtir, uma vez que não têm força vinculativa.

Em Maio de 2014, a Administração recebeu 5193 declarações de equipamentos de elevadores, ou seja, quase 90% do total dos existentes em Macau, e atribuiu um número autónomo a cada um deles. Todavia, segundo os dados facultados pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes em Setembro de 2016, até Junho apenas cerca de 1200 dos referidos equipamentos tinham "requerido" o certificado anual de segurança, de funcionamento, ou seja, uma parte significativa não o fez.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Será que, actualmente, a maioria dos elevadores dos edifícios privados é inspeccionada de acordo com as instruções? Como é que a Administração garante isso? Com a falta de fiscalização uniformizada, a segurança dos elevadores constitui, de facto, uma grande ameaça para a nossa população. Segundo as informações, em muitos elevadores nunca foi afixado o referido certificado de segurança. Entretanto, pela ausência de critérios legais explícitos, pode uma empresa de reparação e conservação entender que, para garantir o funcionamento de algum elevador, é necessário proceder à troca de algumas peças, mas tal pode também não ser aceite pelos proprietários. Neste caso, permitir que esse elevador continue a funcionar pode pôr em causa a segurança pública.

Em Hong Kong, existe uma entidade própria para a apreciação e fiscalização dos elevadores e escadas rolantes e ainda uma série de medidas fiscalizadoras criadas através de diplomas legais. Mesmo assim, no dia 25 de Março ocorreu um acidente com uma escada rolante, com 15 metros de altura, que, por se ter invertido repentinamente o seu sentido, caíram cerca de 40 pessoas em cima umas das outras, e 18 ficaram feridas. Voltando para Macau, neste momento, ainda estamos na fase de “estudo do processo legislativo” sobre a fiscalização dos equipamentos de elevadores, e assim sendo, é muito mais difícil garantir a respectiva segurança.

Assim sendo, gostaria de apresentar as seguintes questões:



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

1. As “Instruções para Apreciação, Aprovação, Vistoria e Operação dos Equipamentos de Elevadores” já foram implementadas há 4 anos, todavia, por não terem natureza vinculativa, a sua inobservância não implica quaisquer sanções, nem a aplicação de quaisquer medidas coercivas, pelo que, os efeitos nunca foram satisfatórios. Então, por que razão é que a Administração ainda não elaborou uma lei para tornar obrigatória a reparação e conservação periódica dos equipamentos de elevadores?

2. O funcionamento dos equipamentos de elevadores tem implicações para a segurança pública. Será que a Administração se abstém de fiscalizar, por completo, esses equipamentos? Como é que vai evitar acidentes?

11 de Abril de 2017

A Deputada à Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau,
Kwan Tsui Hang